

**PARECER JURÍDICO**

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 13.03.02/2019**, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado no sítio Carnaubinha, 967, Distrito Educacional Vale do Capim Pubo, Icó - CE, para funcionamento da Escola Municipal Pereira e Barros (Educação Infantil) do Município de Icó - CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 12 de Março de 2019.



ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA  
Procuradora Adjunto da Procuradoria  
Geral do Município  
OAB-CE nº 30.982